

PORTARIA Nº 38.305/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3299/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 10863, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 2 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA	27/10/1994 - 16/05/1995	Próprio	0	6	20
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA	17/05/1995 - 01/10/1997	Próprio	2	4	18
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURITIBA	09/11/2007 - 28/02/2008	Próprio	0	3	20

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP